

Tendo em vista a necessidade de alteração de alguns itens do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 - XI PRÊMIO HERMILO BORBA FILHO DE LITERATURA**, EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL, procede-se à emissão da seguinte:

ERRATA 01

1. Correção no item 8.1 (adequação do período de inscrição conforme Anexo I - Cronograma)

Onde se lê:

8.3. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no período de 10 de abril de 2025 a 20 de maio de 2025, com encerramento às 16h59.

Parágrafo Primeiro. A Secult-PE não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 16h59 (dezesseis horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20 de maio de 2025.

Leia-se:

8.3. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no período de 05 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, com encerramento às 16h59.

Parágrafo Primeiro. A Secult-PE não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 16h59 (dezesseis horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de maio de 2025.

2. Correção ortográfica no Anexo I - Cronograma

Onde lê-se:

Inscrições das Obra

Leia-se:

Inscrições das Obras

Considerando que se trata de mero erro material, uma vez que a redação correta já se encontra prevista no Termo de Referência, parte integrante do Edital, e no Cronograma - Anexo I, ficam mantidos todos os demais itens e condições estabelecidos no referido Edital, não sendo necessário o reinício dos prazos.

Recife, 06 de maio de 2025.

Comissão de Editais
COMED -SECULT/PE



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes da Silva**, em 06/05/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Fernanda da Silva**, em 06/05/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66496498** e o código CRC **5C98B320**.
